

DECRETO N.º 48.216, DE 13/03/2025.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 46.737, DE 03/07/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 46.737 de 03/07/2024, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da comissão permanente de regularização fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

